

Novo Coronavírus: implicações nos campos socioeconômico, político e educacional¹

RAIMUNDO SOUSA

Doutor e Mestre em Educação – Políticas Públicas Educacionais – pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA) Professor Adjunto da UFPA, Campus Altamira. Coordenador do GEPGED – Grupo de Estudos e Pesquisa em Política, Planejamento e Gestão da Educação

CRISMAYKLAYTA S. DA SILVA

Professora Especialista em Desenvolvimento de Recursos Humanos e em Gestão Escolar (UFPA) Licenciada em Pedagogia pela UFPA Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação de Altamira e exerce a função de Assessora Técnica do CME de Altamira

Resumo

Desde os primeiros seis meses de 2020, de forma devastadora, o mundo tem sido castigado por um patógeno altamente perigoso, especialmente pela rapidez de transmissão: o vírus Sars-Cov-2. Nesse sentido, este artigo analisa, de forma geral, as repercussões da pandemia do Novo Coronavírus nos campos socioeconômico, político e educacional. A partir de referenciais teóricos especializados, de informações obtidas na Web e documentos oficiais, objetiva construir análises que subsidiem reflexões e debates acerca do momento que estamos vivenciando, nos âmbitos macro e micro da sociedade capitalista. As aproximações conclusivas a que chegamos apontam a relevância da preservação de nossa casa - a Terra; o fortalecimento do Estado para o desenvolvimento de políticas públicas, com maciços investimentos, que garantam a materialização dos direitos constitucionais historicamente conquistados, especialmente a educação e saúde públicas de qualidade para todos, tendo em vista o combate e o controle da pandemia, para o retorno seguro e gradual à “normalidade”; fortalecimento da luta contra o neoliberalismo e a defesa por uma sociedade justa e responsável no usufruto dos recursos

¹ **New Coronavirus: implications in the socioeconomic, political and educational fields**

naturais; repensar os processos educacionais nos aspectos da gestão educacional, gestão escolar e da prática pedagógica, considerando a importância do atendimento de qualidade a todos os profissionais da educação, e dos educandos, especialmente os mais vulneráveis social e economicamente.

Palavras Chave: Coronavírus. Sociedade capitalista. Educação pública. Gestão educacional.

Abstract

Since the first six months of 2020, in a devastating way, the world has been punished by a highly dangerous pathogen, especially by the speed of transmission: the Sars-Cov-2 virus. In this sense, this article analyzes, in general, the repercussions of the New Coronavirus pandemic in the socioeconomic, political and educational fields. Based on specialized theoretical references, information obtained from the Web and official documents, it aims to build analyzes that support reflections and debates about the moments we are experiencing, in the macro and micro spheres of capitalist society. The conclusive approaches we reached point to the relevance of preserving our home - the Earth; the strengthening of the State for the development of public policies, with massive investments, that ensure the materialization of the constitutional rights historically conquered, especially the quality public education and health for all, with a view to combating and controlling the pandemic, for the return safe and gradual to "normality"; strengthening the fight against neoliberalism and the defense of a just and responsible society in the enjoyment of natural resources; rethink the educational processes in the aspects of educational management, school management and pedagogical practice, considering the importance of quality service to all education professionals, and students, especially the most socially and economically vulnerable.

Keywords: Coronavirus. Capitalist society. Public education. Educational management.

1-BREVE INTRODUÇÃO

Nos primeiros seis meses de 2020, de forma devastadora, o mundo tem sido castigado por um patógeno altamente perigoso, especialmente

pela rapidez de transmissão: o vírus Sars-Cov-2, também denominado de Novo *Coronavírus*. Este vírus causa uma doença classificada como Covid-19, e sua forma mais virulenta pode levar à pneumonia grave, ocasionando a morte do paciente (ZHANG, 2020). A alta letalidade do novo Coronavírus ocorre em pessoas do grupo de risco². Considerando a sociedade capitalista globalizada e interconectada, e tendo como primeiro epicentro o território chinês, o vírus alastrou-se rapidamente da Ásia para Europa e demais continentes, deixando um rastro de destruição, medo e pavor na população global.

A chegada do inimigo invisível, mesmo nos países centrais, desafiou, e ao mesmo tempo, revelou a ineficiência do sistema de saúde e a incapacidade de enfrentar o invasor. Somados a isso, o desconhecimento da doença, a incredulidade quanto à fatalidade do vírus, negacionismo, consumismo desenfreado, a tardia ação do Estado, e principalmente a resistência do mercado em arrefecer as cadeias produtivas, sejam elas no âmbito interno e no âmbito das grandes corporações, ampliou o tempo de transmissão do vírus e a consequente morte de milhares de pessoas, especialmente os idosos e trabalhadores frente ao colapso do sistema de saúde. No Brasil, tornou-se ainda mais alarmante pelo aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas: “no Brasil, o 1% mais rico concentra quase um terço da renda (28,3%), o que dá ao país o título de vice-campeão mundial em desigualdade, segundo o último Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU). (BRUM, 2020, s.p.).

De acordo com Harvey (2020), as nações não estavam preparadas não porque já não existissem precedentes sobre surtos pandêmicos na sociedade capitalista, destaca o autor, como exemplos, o SARS e o Ebola. Mas, os efeitos do neoliberalismo por mais de 40 anos nas Américas e na Europa levaram ao enfraquecimento e a falta de célere ação do Estado, haja vista o desmonte das políticas sociais e a redução de recursos financeiros para robustecer o sistema de saúde num contexto pandêmico. Enquanto o vírus esteve mais ativo na

² Todas as pessoas estão suscetíveis a contrair o vírus. Idosos e pessoas com doenças crônicas estão sob maior risco. Crianças e bebês também podem ser infectados (ZHANG, 2020, p. 14).

China e Coréia do Sul não houve alarmes, mas o desastre na Itália³ elevou as tensões quanto à propagação internacional do vírus que aprofundou a crise da saúde pública num contexto de política de austeridade, na qual em detrimento das políticas públicas e sociais o Estado se torna o braço forte do capital (HARVEY, 2020).

A chegada e a retransmissão do vírus de forma direta e comunitária provocaram mudanças drásticas na sociedade. O aumento de casos fragmentou a rotina estabelecida porque a principal forma de evitar o contágio é o isolamento social. Dessa forma, medidas sanitárias devem ser tomadas de forma ágil e eficaz para evitar o contágio, exigem novos comportamentos sociais e a construção de política pública unificada para debelar o patógeno e salvar a população. Além de outros aspectos da sociedade, o vírus atinge em cheio as ações educacionais, sejam elas públicas ou privadas, obrigando os sistemas educacionais a suspenderem suas atividades, o que leva a gestão educacional a repensar, a redirecionar de forma segura a engrenagem pedagógica e política de gestão diante de uma “nova normalidade” que se impõe, a qual dentre outras, é caracterizada pela “afefobia⁴”.

Nesse sentido, esse texto analisa como se configura o contexto sociopolítico, econômico e educacional frente à pandemia. No campo educacional, são observados alguns documentos e regulações oficiais emanadas da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Altamira-PA, que objetivaram criar e implementar temporariamente ações educacionais durante a pandemia⁵ e suas contradições no contexto da educação básica. Além da introdução, esse texto está organizado em quatro seções: a) pandemia Covid-19 – reflexões sobre a origem, com duas subseções – tensões políticas internacionais: em busca de um culpado e Novo Coronavírus no Brasil e o Governo central; b) Coronavírus no Pará e em Altamira – primeiras

³ Itália e outros 30 países receberam ajuda do Governo cubano no combate ao Coronavírus (MAURÍCIO, 2020).

⁴ **A afefobia é um transtorno de ansiedade caracterizado pelo medo de ser tocado.** Disponível em: <<https://www.indicedesaude.com/afefobia/>>. Acesso em: 08 jul.2020.

⁵ O conceito moderno de pandemia é o de uma epidemia de grandes proporções, que se espalha a vários países e a mais de um continente, Exemplo tantas vezes citado é o da chamada "gripe espanhola", que se seguiu à I Guerra Mundial, nos anos de 1918-1919, e que causou a morte de cerca de 20 milhões de pessoas em todo o mundo (REZENDE, 1998, p. 154).

aproximações; c) educação e Pandemia: observações pertinentes sobre Altamira-PA, e d) aproximações conclusivas.

2- PANDEMIA COVID-19: REFLEXÕES SOBRE A ORIGEM

Enquanto escrevemos esse texto, diariamente somos inundados por uma temática, que nem por instante, sai de nossas cabeças, o Coronavírus. Os bombardeios são pela televisão, pelas redes sociais como o Whatsapp e Facebook, os quais parecem nos controlar para a temática já abordada e que cotidianamente, pelos boletins oficiais, nossas mentes, em que pese o significativo número⁶ de recuperados, são abaladas pelo número crescente de óbitos, sejam de pessoas desconhecidas ou mesmo de amigos que passamos a perder tão repentinamente, infelizmente, e que nos torna tão impotentes por não poder fazer quase nada.

No campo das discussões sobre a origem do vírus, Shah (2020) nos ajuda com alguns questionamentos:

Seria um pangolim? Um morcego? Ou mesmo uma cobra, como se ouviu antes que isso fosse desmentido? Quem será o primeiro a descobrir qual foi o animal selvagem responsável pelo Coronavírus, chamado oficialmente de Covid-19, que apanhou em sua armadilha centenas de milhões de pessoas, postas em quarentena ou barradas por cordões sanitários na China e em outros países? (SHAH, 2020, p. 32)

As questões suscitadas pela autora levam-na a afirmar que o problema não está nos animais, mas na forma como o ser humano tem se relacionado com a natureza, e nesse ponto, o avanço do capitalismo tem provocado alterações profundas, levando a destruição dos ambientes, o que permite mutações dos micróbios inofensivos em patógenos letais aos seres humanos. Para Shah (2020, p. 33), a ação destruidora do ser humano ocorre desde a revolução neolítica, quando com o objetivo de ampliar as terras cultivadas, começou-se a destruição dos habitats selvagens e iniciou-se a domesticação dos animais para transformá-los em “besta de cargas”, o processo de destruição se aprofundou com o advento do capitalismo, especialmente no período da expansão colonial europeia por meio de seu processo de

⁶ Brasil chegou em 08 de julho com um milhão de recuperados. Disponível: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-07/Covid-19%3ABrasil-tem-679-mil-mortes-e-1-milhao-de-curados>>. Acesso em: 08 jul. 2020.

exploração e destruição da natureza. De acordo com Santos (2020, p. 23):

A pandemia do coronavírus é uma manifestação entre muitas do modelo de sociedade que se começou a impor globalmente a partir do século XVII e que está hoje a chegar à sua etapa final. É este o modelo que está hoje a conduzir a humanidade a uma situação de catástrofe ecológica. Ora, uma das características essenciais deste modelo é a exploração sem limites dos recursos naturais. Essa exploração está a violar de maneira fatal o lugar da humanidade no planeta Terra. Esta violação traduz-se na morte desnecessária de muitos seres vivos da Mãe Terra, nossa casa comum, como defendem os povos indígenas e camponeses de todo o mundo, hoje secundados pelos movimentos ecologistas e pela teologia ecológica. Essa violação não ficará impune. As pandemias, tal como as manifestações da crise ecológica, são a punição que sofremos por tal violação. Não se trata de vingança da Natureza. Trata-se de pura auto-defesa. O planeta tem de se defender para garantir a sua vida. A vida humana é uma ínfima parte (0,01%) da vida planetária a defender.

Com o processo de devastação da natureza, Shah (2020, p. 33) destaca que “em troca, os animais nos brindaram com presentes envenenados: devemos o sarampo e a tuberculose às vacas, a coqueluche aos porcos, a gripe aos patos”. Esse processo de mutações aumenta as probabilidades de contaminação e o surgimento de pandemias, mas, de formas diferentes, conforme Harvey (2020, p. 15)

Primeiro, as condições ambientais favoráveis aumentam a probabilidade de mutações fortes. É plausível, por exemplo, esperar que sistemas de fornecimento alimentar intensivos ou abusivos em subtrópicos úmidos possam contribuir para isso. Tais sistemas existem em muitos lugares, incluindo a China ao sul do Yangtze e do Sudeste Asiático. Em segundo lugar, as condições que favorecem a transmissão rápida através dos corpos hospedeiros variam muito. Populações humanas de alta densidade pareceriam alvos fáceis do hospedeiro. É bem conhecido que as epidemias de sarampo, por exemplo, só se manifestam em grandes centros populacionais urbanos, mas desaparecem rapidamente em regiões pouco povoadas. A forma como os seres humanos interagem uns com os outros, se movem, se disciplinam ou se esquecem de lavar as mãos afeta a forma como as doenças são transmitidas.

Assim, retomando a análise de Shah (2020), três aspectos são considerados na relação homem natureza que possibilitam o surgimento das pandemias: a destruição dos *habitats*, a substituição, e o sistema de criação industrial. No primeiro caso, a devastação das florestas elevam o grau de perigo, além da extinção de espécies animais e vegetais, os animais que sobram aproximam-se mais dos seres humanos o que facilita o contato, e ao passar para o corpo dos

humanos, de inofensivos, tornam-se malignos e mortais, a exemplos: o ebola (vírus que causa hemorragia e falência de órgãos) na África Central, o nipah (vírus transmitido por morcegos) na Malásia e Bangladesh, o marburg (vírus que causa febre hemorrágica) na África Oriental, as doenças transmitidas por mosquitos, o vírus do Nilo Ocidental, as doenças de carrapatos, lentivírus do macaco (HIV), bactéria aquática dos Sundarbans (Cólera).

Em relação ao segundo ponto – a substituição – a autora refere-se à ação humana de transformar um ambiente – destruindo sua flora e fauna natural – para criar animais. Parte dessa produção, se tornada ilegal, passa a ser a fazer parte do *wet markets* – mercados de animais vivos. Conforme a autora:

Alí, espécies que talvez nunca se cruzassem na natureza ficam enjauladas lado a lado e os micróbios podem alegremente passar de uma a outra. Esse tipo de progresso, que já engendrou em 2002 e 2003 o Coronavírus responsável pela epidemia da síndrome respiratória aguda grave (Sars, na sigla inglesa), está provavelmente na origem do Coronavírus desconhecido que hoje nos ataca (SHAH, 2020, p. 33).

No terceiro aspecto, Shah (2020) destaca a forma do sistema de criação industrial. Na busca desenfreada pelo lucro, as centenas de milhares de animais amontoados possibilitam um ambiente favorável para o surgimento de agentes patogênicos que tem sua origem em mutações de micróbios inofensivos, o que coloca em risco a saúde global. A exemplo, a gripe aviária que na sua forma H5N1 tem potencial de matar 50% dos indivíduos infectados; os dejetos produzidos pela criação de gado que se tornam ambientes propícios para a origem da bactéria E. Coli, que no gado é inofensiva, mas, que nos humanos provocam diarreias hemorrágicas, febre e problemas renais. Nesse sentido, ao longo dos anos, o processo de mutação dos micróbios em agentes patogênicos está se aprofundando e os humanos não são vítimas passivas num contexto em que o Capital não hesita em desenvolver projetos que cada vez mais põe em perigo a humanidade, seja pelo alargamento das desigualdades sociais, seja pela poluição e pelo surgimento de novas doenças como a que agora nos espreita (SHAH, 2020).

De acordo com Shah, já foram identificados, pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) mais de novecentos vírus e todos associados ao domínio humano sobre a natureza, dentre os quais, as variedades de Coronavírus. Porém, nesse

contexto apocalíptico, não há, ao que parece, previsão para a revisão das políticas econômicas e sociais. No campo político das nações centrais, o planejamento que se apresenta parece continuar no alinhamento da exploração do planeta:

Hoje, uma nova pandemia nos espreita, e não apenas por causa do Covid-19. Nos Estados Unidos, os esforços da administração Trump para livrar as indústrias extrativas e o conjunto das atividades industriais de toda regulamentação só poderão agravar a perda de *habitats*, favorecendo a transferência microbiana de animais para seres humanos. Ao mesmo tempo, a Casa Branca reduz nossas chances de identificar o próximo micróbio antes que ele se apague: em outubro de 2019, decidiu encerrar o programa Predict. Por fim, no início de 2020, o governo anunciou sua intenção de reduzir em 53% sua contribuição para o orçamento da Organização Mundial de Saúde (SHAH, 2020, p. 33).

2.1 – Tensões políticas internacionais: em busca de um culpado

Nesse cenário, se impõem as questões em torno da pandemia provocada pelo Coronavírus. A manifestação do Coronavírus ocorre em meio as tensões comerciais e políticas entre os Estados Unidos (EUA) e a China, primeira e segunda maiores economias do mundo, respectivamente. A origem exata do vírus ainda constitui discussão, mas, o mercado de Wuhan – cidade com mais de 11 milhões de habitantes - na província de Hubei, China, é o local onde ocorreu os primeiros 04 casos de infectados pelo Coronavírus em 29 de dezembro de 2019 e que foi comunicado ao Centro para Controle de Doenças (CDC) da China, tendo sido notificado em 30 de dezembro à Organização Mundial de Saúde (OMS). Em 7 de janeiro de 2020 “os virologistas chineses identificam o vírus e confirmam a determinação completa da ordem ou sequência dos elementos do genoma” (ROMANOFF, 2020, p. 7). Ao passo que, a declaração de pandemia só foi declarada pela OMS em 11 de março, quando 110 países já haviam registrado casos de Coronavírus, já se configurando a maior crise sanitário deste século.

O Coronavírus fez aumentar as tensões entre os EUA e China, sendo esta acusada pelo governo americano de omitir ou encobrir informações sobre os casos da doença, agindo inclusive com abertura de processos para fazer o governo chinês pagar pelos danos econômicos, financeiros, e pelas mortes ocorridas no território ianque.

Um dilúvio de processos judiciais é iminente – como um do Distrito Sul da Flórida, inscrito pelo Berman Law Group (vinculado aos democratas) e pelo escritório Lucas-Compton (vinculado aos republicanos). Em poucas palavras: a

China precisa desembolsar toneladas de dinheiro. No valor de pelo menos US \$ 1,2 trilhão, o que passa a ser – por ironia surrealista – a quantidade de títulos do Tesouro dos EUA mantidas por Pequim, e até US\$ 20 trilhões, reivindicadas por uma ação no Texas (ESCOBAR, 2020, s.p.).

As críticas e acusações de Washington contra Pequim se enraízam no contexto da guerra comercial, especialmente no que se refere à Nova Rota da Seda⁷. Para Escobar (2020), não só o governo americano possuía todas as informações sobre o Coronavírus, mas, também todos os aliados da Organização do Atlântico Norte (OTAN). Segundo o analista, as informações foram obtidas pelo Centro Nacional de Inteligência Médica (NCMI) em novembro de 2019, conforme revela o Relatório da ABC News e que reiteradas vezes as informações foram encaminhadas à Agência de Inteligência de Defesa do Pentágono (DIA), aos chefes de Estado Maior do Pentágono e à Casa Branca (ESCOBAR, 2020). Obtidas as informações por meio de “análise detalhada de comunicações interceptadas e imagens de satélite”, “os analistas concluíram que poderia ser um evento cataclísmico” (ESCOBAR, 2020, s.p.). A inteligência israelense, segundo o autor, também confirmou que foi informada pelos EUA, em novembro, sobre “uma pandemia potencialmente catastrófica em Wuhan”. A conclusão de Escobar é de que “o governo Trump e o CDC tinham um aviso prévio de não menos de quatro meses – de novembro a março – para estar adequadamente preparado para que o Covid-19 atingisse os EUA. E eles não fizeram nada...” (ESCOBAR, 2020, s.p.).

Nesta direção de análise, Chomsky, intelectual norte-americano, afirma que os EUA não se prepararam para conter o avanço da pandemia, isto se revela principalmente pelo desmonte que foi feito pela gestão Trump na política de prevenção de pandemias, como exemplos, redução dos recursos financeiros do CDC e suspensão de programas científicos que tem como objeto de estudo a identificação de patógenos. Estas políticas de desmontes segundo o autor, podem levar os EUA ao precipício, porque amplia a possibilidade do aumento de contaminação, e conseqüentemente de mortos. (“EUA...”, 2020).

Nessa direção, a nação mais poderosa da Terra parece cair frente ao inimigo invisível e se coloca como o país com maior número

⁷ Rota da Seda, conhecida como a Faixa e a Rota, é o plano-estrela lançado em 2013 pelo presidente chinês Xi Jinping para converter a China em líder mundial indiscutível e que tem forte oposição dos Estados Unidos. Na adesão à Rota da Seda estão países da Europa, Ásia, África, América Latina e Caribe (SEGURA, 2019, s.p.).

de contaminação e de óbitos do mundo, conforme nos mostra a Tabela 01, com dados até 08 de julho, apresentados pela Universidade Johns Hopkins (Estados Unidos):

Tabela 01 – Casos acumulados e óbitos em dez países Covid-19

Ord.	País	Totais de casos (Covid-19)	Óbitos
01	Estados Unidos	2.998.177	131.521
02	Brasil	1.668.589	66.741
03	Índia	742.417	20.642
04	Rússia	699.749	10.650
05	Peru	309.278	10.952
06	Chile	301.019	6.434
07	Reino Unido	287.880	44.476
08	México	268.008	32.014
09	Espanha	252.130	28.392
10	Iran	248.379	12.084

Fonte: Tabela organizada pelos autores a partir de mapa mundial apresentado pela Universidade Johns Hopkins no sítio Uol ÓperaMundi (2020)

A mudança de posicionamento da administração pública do presidente estadunidense só ocorreu, ainda com restrições, conforme Rodrigues e Stampa (2020) no final de abril, quando o número de óbitos ultrapassou 60.000 e estudos mostravam que o número de mortos ultrapassariam 100.000, mas, paralelo à esta mudança de direção, focou um inimigo responsável, a China, como anteriormente abordou-se.

2.2 – Coronavírus no Brasil e o Governo central

Em que pese, ainda que tardiamente, a publicação do Decreto 10.277/2020 (que instituiu o Comitê de Crise) e a sanção da Lei 13.982/2020 que instituiu o Auxílio Emergencial, no Brasil, o mandatário da República, parece seguir *ipsis litteris* a postura do governo norte americano, especialmente no que se referem às políticas de combate ao novo Coronavírus. O alinhamento automático faz parte de uma política de aproximação promovida pelo Poder central desde a posse do atual presidente brasileiro.

Rodrigues e Stampa (2020) destacam, além de outras similitudes, as declarações de minimização da doença (“gripezinha”); a ausência de um Plano Nacional Unificado de combate à Covid-19; os atritos com os governadores, responsabilizando-os pelos danos econômicos; as severas críticas ao isolamento social e *lockdown*

(bloqueio total). Além de fazer resistências aos órgãos responsáveis pela execução de políticas de saúde, como foi o caso da constante rotatividade de Ministros da saúde, especialmente, de Luiz Henrique Mandetta, que buscava implementar, mesmo contra o governo, os protocolos internacionais de combate à pandemia.

Outro aspecto, foi a ingerência no Protocolo de saúde, que culminou na politização da prescrição e uso de remédios, como foi o caso dos embates em torno da Cloroquina. Essas atitudes ocorreram já num contexto de aprofundamento das políticas neoliberais engendradas anteriormente no governo de Michel Temer:

Isso em um contexto particularmente perverso, no qual se aprofundam, no Brasil, as consequências do desmonte dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, com a redução/congelamento dos gastos com políticas sociais (Emenda Constitucional nº 95/2016) e o maior redirecionamento do fundo público aos interesses do capital (PEC nº 186/2019); a contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.429/2017); a contrarreforma da previdência social (Emenda Constitucional nº 103/2019); a destruição da universalidade e gratuidade do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras atrocidades (RODRIGUES E STAMPA, 2020, p. 83).

Somam-se a esse quadro, o crescente número de contaminação e de óbitos no Brasil provocados pela Covid-19, como apresentou-se na tabela 01, na qual o Brasil ocupa, lamentavelmente, a segunda posição em número de casos de infecções, ultrapassando 1,5 milhão em 08 de julho, e o número de óbitos que já alcança mais de 65 mil. Em meio a ausência de uma política nacional de combate ao Coronavírus e o risco de possíveis decretos federais na interferência das ações municipais e estaduais, decidiu o STF em 15 de abril que estados e municípios tem autonomia para impor as medidas de enfrentamento à pandemia, a exemplo, o isolamento social.

Desde o primeiro caso de Covid-19, em 26 de fevereiro de 2020, e a primeira morte em 16 de março, ambos em São Paulo, o crescimento tem sido exponencial, atingindo os grandes centros urbanos, e depois passando por processo de interiorização, revelando a precariedade dos hospitais, deficiências nas políticas de saúde, e a vulnerabilidade dos mais pobres à pandemia, configurando-se um desafio à sobrevivência, especialmente dos trabalhadores que estão na encruzilhada entre trabalhar ou ficar em quarentena para que a quarentena de outros possa acontecer, especialmente no que tange à

manutenção de serviços essenciais, como a produção alimentícia e os serviços de saúde.

Em que pese o distanciamento do Governo Federal nos últimos meses das parcerias de pesquisa que buscam produzir uma vacina eficaz contra o Coronavírus, em 27 de junho de 2020, o Ministério da Saúde anunciou uma parceria entre a Fundação Instituto Oswaldo Cruz e a Universidade de Oxford “para a produção no Brasil de uma vacina ainda em fase de testes contra o novo Coronavírus” (BERTONI, 2020, s.p.). Dois pesquisadores, em entrevista a Estêvão Bertoni, do Nexo Jornal, expressam suas análises em relação ao acordo. O primeiro – Marcos Boulos⁸ - destaca que fazer a parceria é bom, a questão é que uma vacina é produzida no período de 15 a 20 anos. Poderá dar certo no futuro, afirma o professor, mas, o maior risco é perder dinheiro, porque deveria trabalhar somente com a pesquisa e não a realização de compras de doses.

Certamente a pesquisa não será completada agora. A vacina não vai ficar pronta. Fizeram testes em macacos [em Oxford] e encontraram o vírus. Estou cansado de ver vacinas que produzem anticorpos de defesa na fase 2, e quando vai testar em humanos, na fase 3, não protege coisíssima alguma. Eu diria que é muito cedo para falar que teremos vacina boa neste momento. Quer participar da pesquisa, ótimo. O Butantan também está participando de outra pesquisa, com a vacina chinesa. Acho que a Fiocruz também pode participar, mas falar que tem uma vacina para resolver o problema, para vacinar as pessoas, isso já é um tiro no escuro enorme. Tem muitas chances de não dar certo (BOULOS, 2020, s.p.)

Para o segundo – Flávio Guimarães da Fonseca⁹ - a iniciativa do Ministério da Saúde foi importante porque coloca o Brasil numa melhor situação para receber a vacina primeiro, já que está no Acordo. Porém, afirma o professor, que é uma vacina em teste, e o maior risco é não dar certo, mas, é uma situação diante de faltas de alternativas na crise pandêmica. Segundo Fonseca:

A gente tem que considerar também que nenhuma dessas empresas está se aproximando do Brasil porque nos acham legais. Na verdade, o Brasil é o epicentro, junto com os Estados Unidos, da pandemia. As empresas estão desenvolvendo vacinas e é claro que querem testar no Brasil. E eles têm que começar a oferecer algo em troca. Por isso que esses laboratórios estão

⁸ Professor titular do departamento de moléstias infecciosas e parasitárias da Faculdade de Medicina da USP (NEXO JORNAL, 2020)

⁹ Professor associado do departamento de microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (NEXO JORNAL, 2020).

procurando o Brasil. Na Inglaterra ou na China, testar vacinas ia levar muito tempo, porque lá a pandemia já está em declínio. Quanto menos casos há num local mais longo é o estudo, porque tem que aguardar que a pessoa seja infectada. Aqui é o melhor lugar do mundo para se testar essa vacina junto com os Estados Unidos, mas como não conseguem entrar nos Estados Unidos, porque são empresas de fora, vieram para cá. É uma aposta enorme e a gente vai literalmente pagar para ver (FONSECA, 2020, s.p.).

É importante destacar que enquanto os pesquisadores não apresentam uma vacina, os investimentos devem ser feitos no tratamento, na construção de hospitais de campanha, no investimento dos salários de profissionais de saúde e na ação social do Estado àqueles que perderam seus empregos e são vulneráveis à pandemia. O Estado não pode ser máximo para os banqueiros e grandes corporações, e deixar minguar as parcelas sociais mais carentes e os pequenos empresários.

A ausência ou apatia do governo para as questões sociais e especialmente para a saúde pública podem levar a total calamidade e a ampliação do número de óbitos. Esta realidade passa por todos os estados brasileiros, alguns com mais dificuldades e outros com menos, mas todos, independente da inércia do Poder central, são pressionados a realizarem medidas de distanciamento social e mesmo *lockdown* para conter a Covid-19 e proteger a população. É evidente, que a existência de uma coordenação nacional teria mais eficácia para o desenvolvimento das ações no âmbito dos estados e municípios. Os estados brasileiros buscam realizar ações para conter a pandemia. Destaca-se, nesse processo, o estado do Pará.

3-Coronavírus no Pará e em Altamira: primeiras aproximações

O Pará, com uma população estimada em 8.602.865 habitantes (IBGE,2019), é um dos estados brasileiros com sucateamento do sistema de saúde. Esta realidade contribuiu para dificultar as ações de atendimento às pessoas infectadas, o que promoveu pânico entre a população frente ao avanço da doença. O primeiro caso, importado do Rio de Janeiro, ocorreu em 18 de março, e até o dia 08 de julho foram registrados, conforme portal da Secretaria de Saúde do Estado, mais de cem e vinte mil casos de infecções: 120.731 confirmados, 10.689 descartados, 147 em análise, 105.839 recuperado e 5.196 óbitos (SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, 2020).

As ações do governo estadual para conter o Coronavírus esbarraram na fragilidade do sistema de saúde pública que, por décadas, não recebeu os devidos investimentos para melhorar o atendimento à população, principalmente aos mais vulneráveis, que não podem comprar sua saúde por meio de planos. A saúde como um direito e como um bem público deve ser estruturada para oferecer atendimento de qualidade. Em que pese a relevância da existência dos Hospitais Regionais no interior, há ainda uma carência abissal de falta de leitos públicos no estado.

Pelo levantamento feito pelo Conselho Federal de Medicina, o estado do Pará contava em 2018 com 10.735 leitos do SUS e 4.529 leitos de internação não pertencentes ao SUS. Dos leitos do SUS, 23,4% se encontram na capital, enquanto esse número chega a 48,2% dos leitos não pertencentes aos SUS. Ainda no que tange a questão da saúde, cabe notar que o Pará apresentava em 2017 o menor investimento per capita nessa área entre os estados da federação. Esse baixo investimento e a má distribuição dos leitos acaba por gerar grandes disparidades entre as regiões do estado (RUBIATTI, 2020, s.p.).

O governo do estado agiu com preocupação diante do avanço da pandemia, editando alguns decretos e sancionando leis. Alguns desses instrumentos, sem o objetivo de discuti-los, apresentam-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Instrumentos legais durante a pandemia Estado do Pará

Instrumento legal	Ementa	Observação
Decreto nº 609, de 16 de março de 2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19.	Revogado
Decreto nº 687, de 15 de abril de 2020	Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).	
Decreto nº 729, de 05 de maio de 2020.	Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios do Estado do Pará, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19.	Revogado
Lei nº 9.051, de 13 de maio de 2020	Institui no âmbito do Estado do Pará a obrigatoriedade de uso de máscaras em vias e logradouros públicos, como medida de contenção ao coronavírus (COVID-19).	
Decreto nº 777, de 23 de maio de 2020	Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de	Revogado

	2020.	
Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020	Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.	-

Fonte: Organizado pelos autores (2020)

Os primeiros Decretos – 609 e 777 - focam as medidas de enfrentamento à pandemia, o que de certa forma, sem desconsiderar os problemas estruturais da saúde pública, revelou o cumprimento de normas da OMS para impedir o avanço da doença: distanciamento social, desenvolvimento de atividades essenciais e uso obrigatório de máscara, além de forte campanha “fique em casa”. Somada a estas, ainda que insuficiente, foi anunciada a construção de 4 hospitais de campanhas (Belém, Santarém Marabá e Breves), dentre outras ações que, tiveram aprovação de parte da população paraense. Por fim, o Decreto 729, em razão do avanço da doença, possibilitou a adesão de dezenas de municípios ao *lockdown*. No entanto, no rol dessas ações, a compra de 152 respiradores chineses, mas com problemas, levou o governo a sofrer duras críticas da sociedade, além de indícios de fraudes no contrato de compra de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede pública estadual, fatos esses que fez deflagrar no Estado ações de buscas e apreensões pela Polícia Federal (AUDITOR ..., 2020; CARNEIRO, 2020).

Ainda que as ações tenham sido tomadas pelo governo estadual, o número de infecções e de óbitos continuaram a aumentar, criando um clima de medo e ao mesmo tempo de incredulidade quanto a eficácia das ações, já que ninguém previa que a pandemia resistiria por muito tempo. Esta condição da realidade gerou insatisfação principalmente nos setores produtivos e comercial do estado. Condições estas que favorecem a pressão pela flexibilização e abertura de comércios. De acordo com Rubbiatti (2020) as dificuldades do governo paraense, além do frágil sistema de saúde, foi a articulação com as prefeituras, especialmente os da região metropolitana:

A adesão ao isolamento social encontrou obstáculos pela dificuldade de coordenação com os prefeitos. Exemplo dessa dificuldade foi o caso

de Santarém, que alterou o horário de funcionamento do comércio da cidade. Outro exemplo foi a ação movida pela Defensoria Pública do Estado para que os municípios da região metropolitana de Belém adotassem medidas mais rígidas de distanciamento social. Nessa questão, o governo do estado tem dirigido duras críticas às ações de prefeitos, em especial os da região metropolitana de Belém, com destaque à Zenaldo Coutinho (PSDB), prefeito da capital. O governo do estado também faz críticas à atuação e falta de coordenação e de diálogo do Executivo Nacional, apontando a atuação do governo central como exemplo negativo na questão da manutenção do distanciamento social e gestão da crise causada pela pandemia (RUBIATTI, 2020, s.p.).

Mesmo diante do aumento de óbitos e do avanço da pandemia no interior, as insatisfações e pressões do setor econômico e de parte da população fez o Estado arrefecer, e editou o Decreto nº 800 de 31 de maio, que instituiu o Projeto RETOMAPARÁ com objetivo de retomar gradualmente as atividades econômicas e sociais com os devidos protocolos e medidas de distanciamento controlado. No artigo 2º do referido Decreto foram estabelecidas 6 zonas por nível de risco¹⁰: zona 00 (bandeira preta) – *lockdown*, zona 01 (bandeira vermelha), zona 02 (bandeira laranja), zona 03 (bandeira amarela), zona 04 (bandeira verde), zona 05 (bandeira azul). O decreto classifica as regiões do Pará no contexto da pandemia. A Região do Xingu é classificada na zona vermelha, mas já teve municípios na bandeira preta, quando foi necessária a implementação do *lockdown*, a exemplo, o município de Altamira.

Altamira-PA, com uma população de 114.594 habitantes (IBGE, 2019), é uma cidade que já sofria todos os efeitos sociais e econômicos durante e pós-construção da UHE Belo Monte, teve o primeiro caso de Covid-19 confirmado pela Secretaria de Saúde Pública do Pará (SESPA, 2020) no dia 03 de abril e o primeiro óbito

¹⁰ I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença; II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação; III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção; IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada; V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença (DECRETO 800/2020).

em 2 de maio de 2020. É uma cidade polo que sedia o Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT), mas, com leitos insuficientes para atender os casos infectados dos municípios que formam a região do Xingu. A chegada do vírus causou indignação e pânico na população, especialmente por não ter estrutura para a realização dos atendimentos. Em que pese a ajuda de R\$ 6 milhões¹¹ em materiais de saúde pela Norte Energia e o Convênio realizado entre a Prefeitura e o Estado, o município não possui um Hospital de Campanha funcionando, pelo menos, até a data de finalização desse artigo.

Dessa forma, se instalou na cidade uma crise de saúde pública sem precedentes, materializada: pela falta de leitos de UTI; denúncia de profissionais da saúde por falta de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) no Hospital Municipal; morosidade na Construção e gestão do Hospital de Campanha; a Carta¹² assinada por 68 médicos denunciando a má gestão da saúde pública municipal ao Conselho Regional de Medicina do Pará, ao Ministério Público Estadual e Federal, Sesp, Secretaria Municipal de Saúde, Pro Saúde e Norte Energia, além das intervenções do Ministério Público Federal (Processo nº 1009047-15.2020.4.01.000) - para que a Prefeitura assumisse o protagonismo na execução das medidas de enfrentamento à pandemia conforme os protocolos de saúde da OMS, o Ministério Público Estadual (Ação Civil Pública, Processo n.º 0801189-03.2020.8.14.0005), o qual prescreveu a adoção de *lockdown* (CONFIRMA NOTÍCIA, 2020).

A intervenção da justiça culminou com o Decreto nº 1208/2020, o qual estabeleceu as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Altamira-PA, à pandemia do Corona vírus Covid-19, e nº 1.280/2020 que dispunha sobre o *lockdown*. Em 16 de junho (Decreto nº 1.313/2020) a Prefeitura decretou a reabertura do Comércio. Nesse cenário de embates e inércia do Poder Público, ampliou-se nos últimos meses o número de infectados e óbitos na cidade e região do Xingu. Porém, os esforços dos profissionais de saúde, mesmo na precariedade,

¹¹ Comunicado disponível:<<https://www.norteenergiasa.com.br/imprensa/releases/nota-contribuicao-regional-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-100764>> Acesso em: 5 jul. 2020.

¹² Disponível em:< <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/05/13/carta-assinada-por-68-medico-pede-medidas-urgentes-na-regiao-de-altamira-no-pa-diante-da-covid-19.ghtml>> Acesso em :04 jul. 2020.

salvaram muitas vidas, conforme Tabela 02, com dados de 8 de julho de 2020:

Tabela 02 – Número (acumulado) confirmados, recuperados, óbitos, em análise, descartados, hospitalizados nos municípios e hospitalizados no HRPT

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COE – COVID 19		SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA				GOVERNO DO PARÁ		08/07/2020 18h	
Divisão Técnica									
REGIÃO XINGU	CONFIRMADOS	RECUPERADOS	ÓBITOS	EM ANÁLISE	DESCARTADOS	HOSPITALIZADOS NOS MUNICÍPIOS	HOSPITALIZADOS NO HRPT		
ALTAMIRA	2.203	1.938	62	10	3.138	20	9		
ANAPU	516	495	7	0	489	2	1		
BRASIL NOVO	313	252	5	12	320	4	4		
MEDICILANDIA	596	463	7	0	478	0	2		
PACAJÁ	437	302	12	0	588	3	0		
PORTO DE MOZ	630	577	23	0	1.350	1	2		
SENADOR J. PORFÍRIO	442	398	16	4	447	2	0		
URUAÁ	639	481	9	1	905	5	1		
VITÓRIA DO XINGU	609	454	15	0	779	2	2		
TOTAL REGIÃO XINGU	6.385	5.360	156	27	8.494	39	21		

Fonte: Divisão Técnica/SDF/CSL/DESPA

Fonte: Sespa-10º Centro Regional de Saúde

Esse breve quadro de análise que nos permite situar, ainda que não em sua totalidade, quanto à gravidade da pandemia e aos desafios que a sociedade tem a enfrentar, tem implicações profundas no processo educacional. O Decreto Estadual 609/2020 estabeleceu a suspensão das aulas da rede pública e definiu férias escolares. No âmbito dos municípios também foram tomadas medidas na mesma direção, sendo propostas novas formas de metodologias e novas condições para repensar o campo da gestão educacional.

4-Educação e Pandemia: observações pertinentes sobre Altamira-PA

O cenário da pandemia do Coronavírus impactou as políticas educacionais, provocou a suspensão de 90% (The World Bank, 2020) das atividades de ensino e aprendizagem no mundo, obrigando os países a adotarem novas modalidades de ensino ou aguardarem o período pós pandemia. O Quadro 02 mostra ações de alguns países para tentar garantir a continuidade do ensino. No entanto, a desigualdade social e econômica impede que grande parte dos estudantes tenham acesso aos recursos.

Quadro 02 – Recursos tecnológicos usados por países durante a pandemia

Recursos tecnológicos	Vantagens	Dificuldades e exigências	Países que adotaram
Televisão	Rápida entrega de conteúdos (Palestras); Gravação e retransmissão.	Tempo para criar roteiros; compete pela atenção dos jovens	Paquistão, Reino Unido, Áustria, Colômbia e Jordânia
Rádio	Chega ao grande público; exige menos estrutura	Precisa de um bom roteiro; tempo para desenvolver roteiros	Quênia, Libéria e Maldivas
Computadores e tablets	Reutilização de materiais e plataformas; mais atrativo.	Investimento maior; desigualdade de acesso (equipamentos e conectividade).	Áustria, Croácia e Egito

Fonte: The World Bank (2020)

No Brasil, o Parecer¹³ n° 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), orienta os sistemas e estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, no que se refere a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19. O referido Parecer autorizou o desenvolvimento de atividades não presenciais em todos os níveis de ensino. Desta direção, em videoconferência com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Secretarias Municipais de Educação e a equipe da Educação Conectada se reuniram em todo Pará para caminhar juntos e desenvolver conteúdos e atividades para os alunos on-line e off-line e com orientação quanto ao trabalho remoto.

Em Altamira-PA, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), diante dos marcos legais que foram instituídos, como os decretos¹⁴ municipais que suspenderam as aulas, e também por já existir um trabalho em fase experimental com objetivo de tornar a escola conectada, utilizando as plataformas e introduzindo aos poucos conteúdos digitais em suas aulas, atuou no sentido de construir um conjunto de diretrizes para seu sistema de ensino. Alguns documentos revelam esse processo: a Portaria n° 526 de 18 de março de 2020

¹³Disponível

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 jul. 2020.

¹⁴ Decreto n° 1194/2020; Decreto n° 1220/2020; Decreto n° 1246/2020; Decreto n° 1272/2020. Disponíveis em: www.altamira.pa.gov.br

apresentou medidas cautelares para o funcionamento das unidades escolares e para a SEMED; o Ofício Circular nº 06 de 23 de março de 2020, dentre outras, suspendeu as atividades de alunos, professores e servidores readaptados, estabeleceu orientações para os gestores escolares e para o Conselho Municipal de Educação (CME); o Ofício Circular/CME 05 de 23 de março de 2020, que definiu a suspensão do atendimento presencial no Conselho; Ofício Circular/CME nº 012 de 30 de abril, que menciona o envio de Diretrizes para as Escolas durante a Pandemia; Ofício Circular/CME nº 013 de 11 de maio de 2020, que mencionou Reunião Virtual para tratar de “Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para as escolas”.

No entanto, a Proposta somente foi enviada ao CME¹⁵ em 19 de maio, conforme registra o Ofício nº 170:

Conforme a reunião virtual, realizada no dia 12 de maio de 2020, estamos encaminhado o documento contendo a proposta das Diretrizes para as Escolas da Rede Pública Municipal de Altamira Durante a Pandemia (Covid-19) para apreciação do Conselho Municipal de Educação (CME), legitimando, portanto, as ações da Secretaria Municipal de Educação durante e após o período emergencial vivenciado por causa da Pandemia do Novo Coronavírus (ALTAMIRA, 2020).

O documento citado, em que pese as denúncias de desvio de recursos do Fundo Municipal (OPERAÇÃO ..., 2020) que culminou com a deflagração da Operação das Polícias Federal e Civil “Olho de Hórus” em maio de 2020 e que resultaram no afastamento do secretário de educação e um vereador do município de suas funções, revela que a SEMED deu continuidade à Proposta, porque, após a crise na SEMED, houve duas rotatividades em sua gestão.

A proposta foi intitulada “Diretrizes para as Escolas da Rede Pública Municipal de Altamira Durante a Pandemia” e está estruturada da seguinte forma: Educação x Pandemia/Covid-19: Diretrizes para as escolas Públicas Municipais de Altamira durante a pandemia -Aspectos legais, na qual descreve de forma objetiva e geral a situação da pandemia e aspectos legais no que concerne as ações do MEC, do Governo do Estado do Pará e do Município. Nesse tópico, o

¹⁵ A referida proposta não foi aprovada no âmbito do CME até a construção desse artigo. Por meio da Portaria 002 foi criada em 02 de julho de 2020 a Comissão Temporária para normatização das referidas diretrizes.

documento referenda que “na fase de distanciamento social, precisamos repensar e reinventar estratégias de atendimento aos estudantes, proporcionando a eles atividades educacionais não presenciais” (ALTAMIRA, p. 3).

Em seguida, aparece o tópico “Proposta Metodológica” que embora registre que o desafio é a saúde, afirma que a SEMED elaborou as diretrizes e que “gestores escolares e professores deverão planejar e executar atividades educacionais não presenciais, a partir de um conjunto de atividades, adequadas a cada etapa e modalidade de ensino”(ALTAMIRA, p.5). O documento cita os recursos tecnológicos, responsabiliza de forma direta a execução da proposta e os profissionais que darão suporte:

As atividades serão planejadas, orientadas e acompanhadas, de forma remota pelos professores titulares dos componentes curriculares, de acordo com cada série/ano, utilizando recursos educacionais digitais, materiais impressos; meios de comunicação como: televisão e redes sociais (WhatsApp, Facebook e Youtube). Uma equipe de profissionais estará subsidiando os trabalhos: Equipe técnica da SEMED, Equipe de tecnologia na Educação, Equipe de Comunicação, Diretores e coordenadores pedagógicos (ALTAMIRA, 2020, p. 5)

O documento esclarece que um resumo das diretrizes será encaminhado ao CME e que os gestores escolares serão os responsáveis para promover a articulação junto aos professores, para que eles realizem as tarefas com seus alunos. Outrossim, cabe aos professores e aos gestores escolares “comunicar” aos familiares dos estudantes a relevâncias das atividades “não presenciais” de forma que se sintam motivados a desenvolver “as ações propostas”.

O texto do documento destaca que a ação pedagógica a ser feita é a revisão de assunto que foram estudados no início do ano letivo, com ênfase em leitura e escrita e desenvolvimento de atividades e que estas devem “ser encaminhadas e acompanhadas semanal e/ou quinzenal” (ALTAMIRA, p. 12). Porém, as avaliações serão feitas após o retorno da normalidade, verificando se será possível somar essa carga horária aos 200 dias letivos.

Essa seção – Metodologia - encerra afirmando que não devem ser cobradas valores às famílias, sendo responsáveis pela reprodução das atividades: a SEMED e as escolas. A metodologia se desdobra em estratégias pedagógicas para: Educação Infantil – Creche e Pré-

Escola; Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 3º ano; Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ao 5º ano; Ensino Fundamental – Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na área rural: campo, reservas extrativistas e indígenas; Educação Especial.

As etapas e modalidades para as quais são dirigidas o ensino remoto com atividades não presenciais abarcam a totalidade da responsabilidade constitucional do município. Nessa condição, considerando o tempo pandêmico e as consequências para a saúde dos profissionais da educação e seu alunado, exige ampla discussão qualquer tipo de iniciativa que tenha como objetivo os processos de ensino, aprendizagem e gestão. Destacam-se, portanto, alguns aspectos fundamentais.

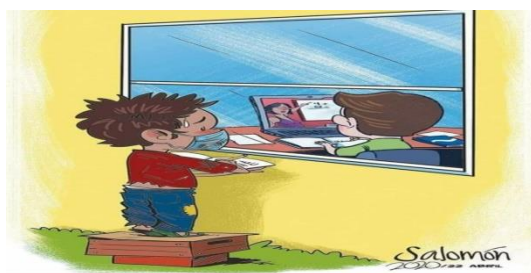
O primeiro, diz respeito ao debate sobre a proposta. A participação com diferentes segmentos sociais e especialmente com a representação sindical docente, ainda que não presencial, é condição fundamental para as sugestões de propostas, análises e discussões para que elas sejam aceitas e legitimadas. Conquanto as diretrizes apresentadas sejam relevantes, não se pode, especialmente pela crise provocada pelo vírus que nos espreita, preterir um debate ampliado. Os rumos da educação pública não podem ser submetidos ao controle empresarial expressos principalmente por meio de consultorias educacionais, os quais requerem dispêndios públicos.

A crise de saúde provocada pelo Coronavírus, em que pese as perdas econômicas, não dispensou a força de trabalho de milhões de trabalhadores. No município, atividades essenciais funcionando exige mão de obra, e isso fez com que milhares de trabalhadores não tivessem quarentena, além do que, outros foram demitidos. Assim torna-se difícil que os pais façam tal acompanhamento, até mesmo porque a função pedagógica é da escola. Outro aspecto é que a metodologia para a Educação Infantil é praticamente inexequível, especialmente para a Creche, na qual é preciso a presença de pessoas qualificadas para a promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e psicológico.

O quarto aspecto, não menos importante, é a precariedade dos recursos tecnológicos e o acesso à internet. Embora algumas atividades propostas sejam impressas, a clientela da rede pública não tem acesso à internet de qualidade e em muitos casos não tem os recursos de qualidade para acessar, receber e enviar conteúdos que

exigem uma internet veloz. Existe desigualdade e exclusão no campo digital, que ainda não foram superadas, especialmente na Amazônia paraense. Posto que tenham existido ao longo das últimas décadas, programas importantes como o Proinfo (Programa Informática na Escola) e o Programa de Educação Conectada que ainda não teve implementação em sua totalidade, é evidente as desigualdades no acesso às tecnologias digitais, mormente quando se considera a grande quantidade de estudantes em condições de vulnerabilidade social, como bem ilustra a charge de Salomón.

Figura 01¹⁶: “Estude em casa”



Fonte: Charge produzida por Salomón (2020) em circulação nas redes sociais

O quinto, o qual considera-se também importante, é a fonte de recursos para a implementação das ações. Com o congelamento do financiamento público desde a EC 95/2017, é impossível, num contexto de pandemia, responsabilizar escolas para custear tais ações. O documento não deixa claro de onde sairiam recursos para financiar equipamentos, como: notebook, computadores, Internet, energia, material impresso dos docentes e dos estudantes. Parece implícito, que o custeio recairá sobre quem irá implementar as atividades. No entanto, a responsabilidade é dos governos. Outro aspecto são as medidas pedagógicas para a complexa estrutura da zona rural que agrega o campo, as reservas extrativistas e o os indígenas. É, portanto, um conjunto de demandas as quais exigem debate, análises e construção coletiva com recurso financeiro público estabelecidos para sua execução, porque mais importante do que salvar calendário letivo ou a economia, é salvar vidas.

¹⁶ Disponível em: <<https://petletras.paginas.ufsc.br/tag/comunicapet/page/2/>> Acesso em: 08 jul. 2020.

Destarte, o momento exige cautela e sensatez, o avanço do vírus não foi contido, nem no Mundo, nem no Brasil, nem em Altamira, não há vacinas, milhares morreram e ainda podem morrer. As experiências exitosas têm mostrado que com ação forte do Estado, o que quer dizer um Plano Nacional Unificado de Combate à Pandemia, e a colaboração da sociedade, é possível “baixar a curva” de contaminação e de forma segura e gradual realizar a abertura das atividades, fim ao isolamento social e o retorno a uma “normalidade” que desconhecemos, inclusive no aspecto educacional.

5-APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

O contexto de pandemia nos ensinou, dentre outras lições, que devemos alterar a política (econômica e cultural) global de tratamento à casa de todos nós – a Terra. Superar a política negacionista e anticiência que tem crescido no mundo, especialmente em Washington e em Brasília. É preciso uma ação nacional coordenada para o enfrentamento à pandemia no Brasil, o esforço conjunto dos entes federados e da população é mais eficaz. Na educação, as políticas educacionais que incluem aqui a gestão e o planejamento devem ser construídas considerando a totalidade da realidade que é diversa, plural e desigual social e economicamente. Em Altamira, a existência de um documento com diretrizes educacionais durante a pandemia revela, assim como outros tantos órgãos dos governos, a preocupação em manter suas atividades de forma não presencial, mas, a concretude do real, para a definição de tais objetivos, é que tem que ser analisado, o que demanda a mobilização dos diversos segmentos sociais que compõem o sistema municipal de ensino, além de sindicatos e outros organismos de representação, haja vista a complexidade do fenômeno educacional e pelo ineditismo da realidade exposta. A realidade é dialética, está em permanente processo de transformações, e dessa vez, o Coronavírus, como resultado da ação humana, tem modificado nossa vida e precisamos nos esforçar para reaprender e reconstruir nosso cotidiano e promover ações que evitem mais desastres que podem pôr fim à humanidade. Em concordância com a pesquisadora Sônia Shan (2020, p. 33) a qual cita o epidemiologista Larry Brilliant: “as emergências de vírus são inevitáveis; as epidemias não”.

REFERÊNCIAS

1. ALTAMIRA. **Educação x Pandemia/COVID-19 Diretrizes para as escolas da Rede Pública Municipal de Altamira durante a Pandemia**, [2020].
2. ALTAMIRA. **Ofício** nº 170, de 19 de maio de 2020.
3. AUDITOR Geral do Pará diz que empresas terão 72 horas para resolver problema do vale-alimentação. In: **G1 PA**. Belém, 24 jun. 2020, 14:47. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/06/24/auditor-geral-do-para-diz-que-empresas-terao-72-horas-para-resolver-problema-do-vale-alimentacao.ghtml>> Acesso em: 30 jun. 2020.
4. BERTONI, E. Perdas e ganhos: o acordo do Brasil para a vacina da Covid-19. **Nexo**, 29 jun. 2020, 14:48. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/29/Perdas-e-ganhos-o-acordo-do-Brasil-para-a-vacina-da-covid-19>. Acesso em: 02 jul. 2020.
5. BOULOS, M. Entrevista – Duas análises sobre a vacina. **Nexo**, 29 jun. 2020, 14:48. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/29/Perdas-e-ganhos-o-acordo-do-Brasil-para-a-vacina-da-covid-19>>. Acesso em: 02 jul. 2020.
6. BRUM, E. O futuro pós-coronavírus já está em disputa. **El País**, 8 abr. 2020, 11:35. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-04-08/o-futuro-pos-coronavirus-ja-esta-em-disputa.html>> Acesso em: 21 maio 2020.
7. CARNEIRO, T. Justiça bloqueia R\$ 25, 2 milhões de empresa que forneceu ao PA respiradores que servem para Covid-19. **G1 PA**. Belém, 10 maio 2020, 16:36. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/05/10/justica-bloqueia-r252-milhoes-de-empresa-que-forneceu-ao-pa-respiradores-que-nao-servem-para-covid-19.ghtml>> Acesso em: 30 jun. 2020.
8. CONFIRMA NOTÍCIA. Altamira. Disponível em: www.confirmanoticia.com.br. Acesso em: 01 jul. 2020.
9. ESCOBAR, P. **O que a inteligência dos EUA realmente sabia sobre o vírus chinês?** Vermelho, 27 abr. 2020, 14:03. Tradução: Dossier Sul, da Strategic Culture Foundation. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2020/04/27/o-que-a-inteligencia-dos-eua-realmente-sabia-sobre-o-virus-chines/>> Acesso em: 20 maio 2020.
10. “EUA correm para o precipício”, diz filósofo linguista Noam Chomsky. In: Uol Notícias (Coronavírus), São Paulo, 25 maio 2020, 11:09. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/05/25/eua-corre-para-o-precipicio-diz-filosofo-e-linguista-noam-chomsky.htm>. Acesso em: 01 jun. 2020.
11. FONSECA, F.G. Entrevista – Duas análises sobre a vacina. **Nexo**, 29 jun. 2020, 14:48. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/29/Perdas-e-ganhos-o-acordo-do-Brasil-para-a-vacina-da-covid-19>>. Acesso em: 02 jul. 2020.
12. HARVEY, D. Política anticapitalista em tempos de Covid-19. In: Davis, Mike, et. al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020. Disponível em: <<https://terrasemos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

13. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE, 2019. **Altamira-PA**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira>> Acesso em: 04 jul. 2020.
14. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE, 2019. **Pará**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/>> Acesso em: 04 jul. 2020.
15. MAURÍCIO, Vicent. Cuba envia brigadas médicas contra o Coronavírus a Itália e América Latina. **El País**, 23 mar. 2020, 10:10. <<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-03-23/cuba-envia-brigadas-medicas-contra-o-coronavirus-a-italia-e-america-latina.html>> Acesso em: 15 jun. 2020.
16. OPERAÇÃO conjunta combate lavagem de dinheiro e fraudes em recursos da Educação em Altamira, no PA. **G1 PA**. Belém, 21 maio 2020, 9:10. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/05/21/operacao-combate-desvio-de-recursos-publicos-lavagem-de-dinheiro-e-fraudes-em-verbas-da-educacao-em-altamira-no-pa.ghtml>> Acesso em: 30 jun. 2020.
17. PARÁ. **Decreto** nº 800, de 31 de maio de 2020. Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=396239>> Acesso em: 4 jul. 2020.
18. REZENDE, J. **Marcondes. Epidemia, Endemia, Pandemia. Epidemiologia**. Revista de Patologia Tropical. v. 27 n. 1, p. 153-155, jan./jul. 1998. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/iptsp/article/download/17199/10371>> Acesso em: 02 jul. 2020.
19. RODRIGUES, V. A. C.; STAMPA, I. A pandemia e a “inteligência” do presidente. In. LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. [s.l.], Mórula Editorial, [2020?]. Disponível em: <<https://morula.com.br/wp-content/uploads/2020/06/ParaAlemDaQuarentena.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2020.
20. ROMANOFF, L. **O mundo merece respostas**. [2020?] Disponível em: <<https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/INFORMATIVO/docs/Carta-a-Trump.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2020.
21. RUBBIATI, B. C. Pará: falta de coordenação entre governo do estado e prefeituras. **Nexo**, 10 maio 2020. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/especial/2020/05/10/Como-os-governos-estaduais-lidam-com-a-pandemia>> Acesso em: 30 jun. 2020.
22. SANTOS. B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, S.A. 2020. Disponível em: <<http://www.seminariosregionaisanpae.net.br/INFORMATIVO/docs/SANTOS-2020-A-cruel-pedagogia-do-virus.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2020.
23. SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ. **Coronavírus no Pará**. 2020. Disponível em: <<https://www.covid-19.pa.gov.br/#/>> Acesso em: 8 jul. 2020.

24. SEGURA, L.G. China. **A Rota da Seda, o esplendor da economia chinesa.** 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/588887-china-a-rota-da-seda-o-esplendor-da-economia-chinesa>>. Acesso em: 10 mar. 2020.
25. SHAH, S. **Contra a pandemia, ecologia.** LE MONDE Diplomatique Brasil, ano 13, n. 152, mar. 2020.
26. THE WORLD BANK. **Políticas educacionais na pandemia da Covid-19 – o que o Brasil pode aprender com o mundo?.** [2020] Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-education-policy-covid-19-coronavirus-pandemic>> Acesso em 25 jun. 2020.
27. UOL ÓPERAMUNDI. **Siga em tempo real e com gráficos didáticos o avanço do novo Coronavírus no mundo.** 2020. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/coronavirus/63574/siga-em-tempo-real-e-com-graficos-didaticos-o-avanco-do-novo-coronavirus-no-mundo>> Acesso em: 08 jul. 2020.
28. ZHANG, W. **Manual de Prevenção e Controle da Covid-19 segundo o doutor Wenhong Zhang.** 1ª ed. São Paulo: PoloBooks, 2020. Disponível em: <http://www.dfl.com.br/covid19/wp-content/uploads/2020/04/manual_prev_covid19_17_04_2020.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.